



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39601

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/05/2025

EDITAL NÚMERO: 522 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1500-0013814-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0380-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL);

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE AQUISIÇÃO OBJETIVA EFETUAR A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA SEAPI. DIANTE DOS DADOS APRESENTADOS E DO PLANEJAMENTO EFETUADO, CONCLUIMOS PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, SEM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ETP, O QUAL É FACULTADO NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO COM BASE NO ART. 75, INC. II, DA LF 14.133/21 (AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), CONFORME PREVISTO NO ART. 12, INC. I, DA IN CELIC/SPGG Nº 001/2023.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS BRANCO MÍNIMO 24G/M2

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 12.047,50

Item 1 - 0380.0634.009997

PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS BRANCO MÍNIMO 24G/M2

QUANTIDADE: 1.525,0000

UNIDADE: pa

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PAPEL TOALHA - DISPOSIÇÃO DO PAPEL: INTERFOLHAS; TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS; ACABAMENTO DO PAPEL: GOFRADO; COR DO PAPEL: BRANCO; GRAMATURA DO PAPEL: MÍNIMO 24G/M2; COMPOSIÇÃO DO PAPEL: 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ACONDICIONAMENTO DO PAPEL: ACONDICIONADO EM FARDO COM 6 PACOTES (MAÇOS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO: 200MM; LARGURA MÍNIMA: 200MM; PACOTE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1000 FOLHAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 62, 66, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL ALMOXARIFADO SEAPI RUA GONÇALVES DIAS 661 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1525

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 62



PARA FINS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO, O ÓRGÃO PODERÁ SOLICITAR NOVA ANÁLISE PARA VERIFICAR SE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AO ESPECIFICADO NO EDITAL. A DESPESA PARA EMISSÃO DE NOVO LAUDO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: - RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.